

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Extrato de Termo Aditivo	5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Pérola

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Telefone: (44) 3636-8300

Celular:

E-mail: prefeitura@perola.pr.gov.br

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 - Centro - CEP:

87540-000

Pérola - PR

Site: <https://www.perola.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 362/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 81/2023, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 81/2023, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos de diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES	1.670.857,30
EDILSON DESTASSI CAMARGO 04383284930	532.009,60

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR., 28 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 363/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 82/2023, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 82/2023, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	43.938,60
WALBER ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.	98.328,25

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR., 28 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 544, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa o servidor **ROBERTO ROMANIUK** para ser o gestor do programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Municipal **ROBERTO ROMANIUK**, Técnico em Agropecuária, portador do CPF: 801.873.829-72, telefone (44) 99889-2244 data de nascimento 11/11/1969, endereço de email: robertoromaniuk@yahoo.com.br, para ser o gestor do programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola-Paraná, 28 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2022

Inexigibilidade nº 28/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: CONSULFARMA-INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA-EPP

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Oitava, com término previsto para 12 de dezembro de 2024.

Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 48.516,52 (Quarenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a prorrogação dos serviços constados no anexo I, conforme parecer jurídico anexo.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 28/11/2023.

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2021

Pregão Presencial nº 37/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA

CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quarta, com término previsto para 06 de dezembro de 2024.

Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 44.673,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais), correspondente a prorrogação dos serviços no período, conforme parecer jurídico anexo.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 28/11/2023.